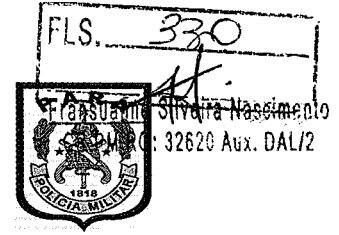




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DAL2



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 - DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, PARA ABRIGAR A SEDE DA 18ª CIPM, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 01/14- DAL-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro o proprietário **CARIVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, CPF nº 064.674.233-72, RG 2891273- SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, nº1472 – Centro – Cidade de Cidelândia no Estado do Maranhão e tendo como PROCURADORA/LOCADORA a **Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, CPF nº 594.959.952-72, RG 16393492001-8 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida 15 de novembro, nº1472 – Centro – Cidade de Cidelândia no Estado do Maranhão RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 015/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

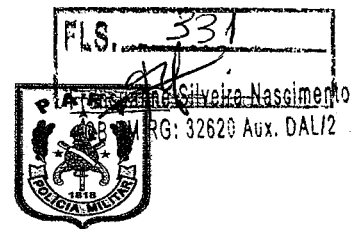
Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 015/2014-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DAL2



dois centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 21/01/2018 a 20/01/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração de titularidade permanecerá em R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0379/2017-DF/1 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 18º CIPM no município de Jacundá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 0294/2017-CONJUR 1/DAL2.

b.

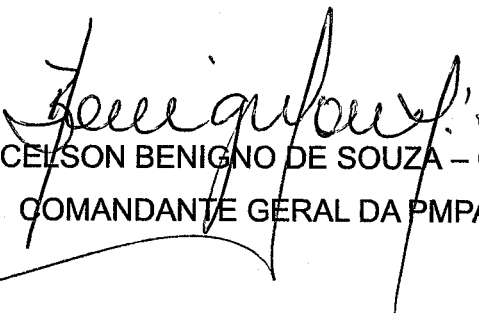


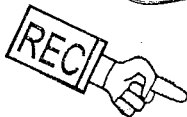
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 09 de 01 de 2018.

  
**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA



*Maria de Fátima Gomes de Assunção*

ASSINA POR PROCURAÇÃO: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**

CPF: 594.959.952-72

PROCURADORA DO IMÓVEL

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

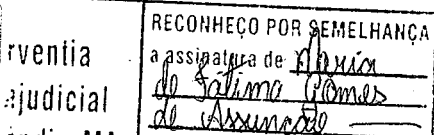
RG n.º:

*Diogo Arthelino de Oliveira*  
 CPF: 32889 Aux. DAL/2

*Luiz Olíveira Pereira*  
 NOME: Luiz Olíveira Pereira

CPF: 509.434.632-20

RG n.º: 30327 PM-PA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**  
**NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL**  
**AVISO DE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS através do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental – Núcleo Regional de Paragominas, nos termos da Portaria nº 424/2011, de 29/03/2011, comunica aos interessados responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental e demais solicitações, listados abaixo, que seus requerimentos foram **INDEFERIDOS** e, consequentemente **ARQUIVADOS** no mês de DEZEMBRO/2017.  
 A decisão relativa ao arquivamento do processo em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art. 15 e 16 da Resolução do CONAMA nº237/1997.  
 Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V.Sª ciente, de que será autuado, caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

ANO	PROC./DOC.	EMPREENHIMENTO/INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	MUNICÍPIO
2010	26133	Fazenda Sítio Seculo XXI / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	4267	Fazenda Novo Sossego / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	4268	Fazenda Água Limpa / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	13581	Fazenda Chalé II / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2013	15976	Fazenda Jacamim / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	19041	Fazenda Agro Pastoril União / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	35776	Fazenda Estrela Daiva / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2013	40746	Fazenda Menino Jesus / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Ulianópolis
2013	40914	Fazenda Senhor do Bonfim II / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2013	41456	Fazenda Santa Tereza II / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	5932	Fazenda Santa Maria / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	8057	Fazenda Vida Nova / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	21752	Fazenda Atalaia / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2014	21768	Fazenda Planalto / Suzano Papel e Celulose LTDA.	LAR	Dom Eliseu
2015	29855	Fazenda Santa Helena / João Alberto Alves de Farias	APAT	Paragominas
2017	28045	Fazenda Santo Antônio / Everton Martinello	PRA	Paragominas
2017	34439	Fazenda Bandeirantes I e II / Carlos Lerner Gonçalves	Cancelamento de CAR	Tomé-Açu
2017	34777	Fazenda Flamboyant e Primavera / Amata S.A.	Cancelamento de CAR	Paragominas
2017	37676	Fazenda Recreio Soares e Jaguaré / Francisco Soares Felicio	Cancelamento de CAR	Paragominas
2017	37708	Fazenda Boa Esperança / Cleverson Rogério dos Santos	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2017	40589	Fazenda Ana Paula / Belém Bio Energia S/A	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2017	40852	Fazenda Akebono / Silas Evangelista Dias	Cancelamento de CAR	Paragominas
2017	41241	Sítio Nova Esperança / Arianderson Sodré Ferreira	Cancelamento de CAR	Mãe do Rio
2017	41245	Sítio São Raimundo / Dheimison Lopes da Silva	Cancelamento de CAR	Mãe do Rio
2017	42416	Fazenda Ana Paula / Luap Locação de Imóveis LTDA	Cancelamento de CAR	Ipixuna do Pará
2017	42464	Fazenda Miraleia / Marcelo Henrique Aires Oliveira	Cancelamento de CAR	Dom Eliseu
2017	43498	Fazenda Potirita III / Ítalo Bicalho Castro	Cancelamento de CAR	Paragominas

Paragominas, 15 de Janeiro de 2018.  
**Paulo André Silva Arruda**  
 Coordenador  
 SEMAS/Núcleo Regional de Paragominas

Protocolo: 269688

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2018-DAL/PMPA**  
**EXERCÍCIO: 2018**

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 693 (seiscentos e noventa e três) coletores refletivos para o policiamento ostensivo, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado do Pará.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.695,71 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018

**VIGÊNCIA:** 08/01/2018 a 07/01/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:  
 Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 30.90.30.28 – Material de Consumo/ Material de Proteção e Segurança; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0106006954 e 0306006954. (Convênio nº 849438/2017 – INEP X PMPA)

**EMPRESA:** CALUX COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 03.578.434/0001-61, estabelecida na Vila Virgínia, Rua Paulo de Frontin, nº 606 sala 01, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.030-430.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA  
**Protocolo: 269565**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**nº. 015/2014-DAL/PMPA**  
**EXERCÍCIO: 2018.**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 21/01/2018 a 20/01/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá:  
 Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

**LOCADOR(a):** MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO, Por procuração, CPF nº 594.959.952-72.

**ORDENADOR:** HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA  
**Protocolo: 269599**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1/2018- DGPC/OD/DRF DE 10 DE**  
**JANEIRO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/10394, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar DILIGÊNCIA

POLICIAL, no período de 03 a 04 de Janeiro de 2018;  
 1. MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 269446